



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 478157/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2017

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

Referência: Pregão Eletrônico n. 61/2017

Processo Administrativo n. 478157/2017

Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA SENDO: TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES (FERRO FUNDIDO, VÁLVULA DE GAVETA CORPO CURTO COM FLANGES E VOLANTE, TUBOS DE PVC PARA REDE DE ESGOTO E ACESSÓRIOS, TUBOS PVC DEFOFO E DEMAIS MATERIAIS CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO NAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA 02.

Cuida-se de resposta à empresa **POLIERG TUBOS E CONEXÕES, PUMPS EQUIPAMENT WASTEWATER BRASIL LTDA e TIGRE S.A. – TUBOS E CONEXÕES**, pessoas jurídicas de direito privado, que após a publicação do Pregão Eletrônico 61/2017, cuidou-se de buscar esclarecimento acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

lilian@pregaovg@hotmail.com

<https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/inbox>

**MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
61/2017 - ESCLARECIMENTOS**

Lilian Silva de Jesus <lilian.comercial@polierg.com.br>

ter 26/12/2017 11:13

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Senhores, bom dia,

Para participarmos do Pregão Eletrônico nº 61/2017, solicitamos a gentileza, fornecer os esclarecimentos abaixo:

Na especificação do item 01, Lote 05, não consta o lance do tubo.
Por favor, informar se deverá ser considerado em Barras de 06 ou 12 metros.

Aguardamos retorno.

Grata,

polierg
TUBOS E CONEXÕES

Lilian Silva de Jesus
Departamento Comercial
Tel.: (11) 2219-7700
lilian.comercial@polierg.com.br

IMPORTANTE: Tendo em vista o USO INDEVIDO de nosso nome, ALERTAMOS que os boletos de cobrança da Polierg são emitidos por Bancos e enviados por correio, portanto nunca enviamos boletos por e-mail.

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o ocorrido.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 478157/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2017

Email – pregaovg@hotmail.com

<https://outlook.live.com/owa/?path=/mail/inbox/r>

REF.: ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 061/2017 – PM/ VARZEA GRANDE:

Aurea Marialva de Oliveira Belli <aurea.belli@tigre.com>

qui 21/12/2017 11:10

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

REF.: ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017 – PM/ VARZEA GRANDE:

Prezada Senhora,

Após analisarmos o edital de licitação acima em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Gostaríamos de saber se existe possibilidade de desmembramento do lote 14 para dar maior competitividade ao certame.

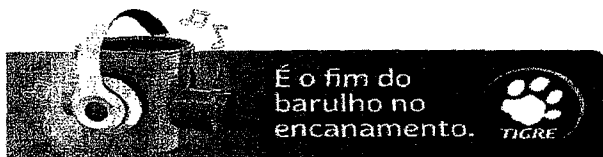
Pedimos desmembrar os itens 5/6/10/11/12, passando estes itens para um outro lote.

- 2) Gostaríamos de saber se existe possibilidade de desmembramento do lote 13 para dar maior competitividade ao certame.

Pedimos desmembrar os itens 09/10, passando estes itens para um outro lote.

Aguardamos vosso pronunciamento.

Atenciosamente,



Aurea M. de O. Belli (047) 3441-5452
Analista de Licitações www.tigre.com.br

Rua Xavantes, 54, Atradores
89203-900, Joinville, SC, Brasil

As informações contidas nesta mensagem e em qualquer dos seus anexos podem ser confidenciais e/ou privilegiadas de propriedade da Tigre S.A. – Tubos e Conexões. A divulgação, reprodução ou qualquer outra forma de utilização fora do propósito a que se destina esta mensagem é proibida e está sujeita às penalidades cabíveis. Opiniões, informações ou conclusões contidas nesta mensagem, são de responsabilidade do emissor e não necessariamente representam a posição oficial da Tigre S.A. – Tubos e Conexões. Se você recebeu esta mensagem por engano ou erro, por favor, informe-nos enviando um e-mail para seguranca.informacao@tigre.com e, em seguida apague-a completamente da sua base de dados. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Las informaciones contenidas en este mensaje y en cualquiera de sus anexos pueden ser confidenciales y/o privilegiadas de propiedad de Tigre S.A. – Tubos e Conexões. La divulgación, reproducción o cualquier otra forma de uso fuera del propósito a que se destina este mensaje es prohibida y está sujeta a las penalidades que caben. Opiniones, informaciones o conclusiones contenidas en este mensaje, son de responsabilidad del emisor y no necesariamente representan la posición oficial de Tigre S.A. – Tubos e Conexões. Si recibió este mensaje por equivocación o error, por favor, informenos enviando un e-mail para seguranca.informacao@tigre.com y, en seguida bórralo completamente de su base de datos. Antes de imprimir, piense en su responsabilidad y compromiso con el medio ambiente.

The information contained in this message and in any of its attachments may be confidential and / or privileged, owned by Tigre S.A. – Tubos e Conexões. The disclosure, reproduction or

1 de 2

22/12/2017 11:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 478157/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2017

SULZER

Pumps Equipment
Sulzer Pumps Wastewater Brasil
Ltda.
CNPJ: 77.153.260/0013-65
Av. Eng. João Gimeres Molina, 905,
Jundiaí/SP - Brasil
Fone +41 2108-8100
Fax +41 3348-1879
www.sulzer.com

Município de Várzea Grande
Superintendência de Licitações
Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa
Várzea Grande/MT
Brasil

Remetente Bruna Mion Castro
Telefone direto +41 2108 8193
Fax +41 3348-1879
E-mail Bruna.mion@sulzer.com
Documento Solicitação de Esclarecimentos
Data 21 de Dezembro de 2017

Assunto: Solicitação Esclarecimentos nº 01 para Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2017

A Sulzer Pumps Wastewater Brasil LTDA, vem através desta solicitar esclarecimentos do edital de pregão em referência:

Solicitado:

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.15. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos, direta ou indiretamente, à Contratante, inclusive de materiais fornecidas com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato ou Ata.

Questionado:

- Pelas diretrizes da Sulzer, não nos responsabilizamos por danos causados indiretamente. É possível a retirada da palavra 'indiretamente' da cláusula quinta da minuta contratual?
- Vale ressaltar que a cláusula da minuta contratual exposta vai em desacordo com o Art. 70 da Lei 8666/93 que limita a responsabilidade aos danos causados diretamente:
 - Art. 70. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 478157/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2017

SULZER

Diante da solicitação apresentada pela Sulzer Pumps Wastewater Brasil LTDA, pedimos avaliação e resposta quanto ao questionamento apresentando.

Bruna Mion Castro
Departamento Técnico / Comercial de Licitações

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Os pontos questionados são oriundos do termo de referencia, nesse caso não cabendo a este Pregoeiro analisá-los, neste contexto, fora encaminhado o referido esclarecimento à área técnica da **COORD. GERAL DA UEL/ SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS -VG** responsável pela elaboração do termo de referencia para que assim, fosse dirimido em relação ao pedido de esclarecimento.

Em resposta, retornou da Equipe técnica a **CI N. 332/2017/SMVO/UEL** que prestou os seguintes esclarecimentos:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 478157/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cultivar - desenvolver

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
UNIDADE EXECUTORA LOCAL

Várzea Grande/MT, 26 de Dezembro de 2017.

CI nº 332/2017/SMVO/Uel

A Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitação

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento – PE 61/2017

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado na CI nº 297/2017/SUPPLIC/SAD feito pelas empresas **POLIERG TUBOS E CONEXÕES**, **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA** E **TIGRE S/A** informamos:

- 1- Questionamento 1 – **POLIERG TUBOS E CONEXÕES** - Resposta: Favor considerar para as propostas barras de 6 metros.
- 2- Questionamento 2 – **TIGRE S/A** - Resposta: Não será possível atender a solicitação.
- 3- Questionamento 3 – **TIGRE S/A** - Resposta: Não será possível atender a solicitação.
- 4- Questionamento 4 – **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA** - Resposta: Informamos que o objetivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande em utilizar a palavra "indiretamente" na referida cláusula da minuta contratual é de, respaldar quaisquer danos causados pelo licitante de forma indireta como no caso da contratação de mão de obra de terceiros para carga e descarga do material, ou até mesmo da transportadora. Ou seja, são pessoas físicas ou jurídicas que representam a licitante, que podem vir a causar algum dano a Prefeitura, porém nem sempre possuem vínculos empregatícios ou contratos de prestação de serviços com a licitante. Sendo assim, a Prefeitura não age em desacordo com o Art. 70 da Lei 8.666/93, e sim complementa a minuta contratual com cláusulas que abordam situações decorrentes do dia a dia da administração pública.

Atenciosamente,

GLINDO PASINATO NETO
Assessor Especial

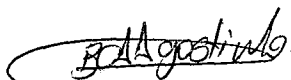
LUIS CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras

DA DECISÃO

Assim, diante das informações apresentada pela coordenadoria, faço de seus argumentos a minha resposta ao esclarecimento, mantendo inalterada a data de abertura do certame.

Dê ciência à Licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande-MT, 27 de Dezembro de 2017.


Carlino Agostinho
Pregoeiro